

Lei nº 608/86

Dispõe sobre denominação das Escolas Municipais criada pela Lei nº 589/85 sem denominação.⁷

A Câmara Municipal de Simonésia decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Escola Municipal Angelina da Terra Caldeira, córrego Vargem Grande, Escola Municipal João Sotte, córrego Três Coqueiros, Escola Municipal José Augusto de Carvalho, na propriedade do Sr. Paulo Emilio M. Sotte, Escola Municipal Professora Maria Bertolace Vieira, no córrego Monte Siverne, na propriedade do Sr. Walter Elias Carvalho.

Art. 2º - A denominação de que se

78
trata o artigo anterior vem atender
aos anseios veementes das localidades
referidas.

Art. 3º - Revogadas as dispo-
sições em contrário, entrará esta lei
em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Imo-
nêsa, 24 de julho de 1986.